



## PORTARIA N° 1896, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora TEREZA RAQUEL INACIA DA SILVA CRUZ e dá outras providências.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder à servidora **TEREZA RAQUEL INACIA DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Flexibilização de Carga Horária na proporção 30% (trinta por cento), a redução será com a adoção de horário especial, e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização. Conforme Laudo Médico da Perícia documental, a servidora deverá realizar suas atividades laborais de maneira consecutiva, no período matutino de segunda a sexta - feira, considerando saída nas segundas-feiras, as 10h30, e no período vespertino, de segunda a quinta-feira, das 15h as 17 h, totalizando a carga horária supracitada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **30/09/2024** e término em **29/03/2025**.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de outubro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**O2D****V62****W33****4Q0**